



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

ATO DA MESA Nº 77, DE 7/6/2001

Cria funções comissionadas para os trabalhos das comissões parlamentares de inquérito e especiais. [\(Ementa com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas competências legais estabelecidas no art. 51, inciso IV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas, no Departamento de Comissões, as seguintes funções comissionadas destinadas ao apoio dos trabalhos das comissões parlamentares de inquérito e especiais: [\(“Caput” do artigo com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

I - (Extinto pelo Anexo III do Ato da Mesa nº 86, de 12/9/2006); [\(Inciso com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

II - 10 (dez) Assistentes de Comissão, nível FC-05; [\(Inciso com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

III - 15 (quinze) Encarregados de Setor, nível FC-04. [\(Inciso com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

Parágrafo único. As demandas das comissões parlamentares de inquérito deverão ser atendidas com prioridade. [\(Parágrafo único com redação dada pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

I - [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 86, de 12/9/2006\)](#)

II - [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

III - [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

Art. 2º [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

Art. 3º [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

Art. 4º [\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 36, de 20/4/2012\)](#)

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2001.

AÉCIO NEVES,
Presidente.